



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/95

Ementa: Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para ausentar-se do País.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VIII e XV da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,

Art. 1º Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. MELVIS MUCHIUTI, autorizando-o a ausentar-se do País, em missão oficial do Município, para assessorar empresários locais em busca de novas tecnologias e o estabelecimento de intercâmbios comerciais e culturais na Feira Internacional de Hanoover, na Alemanha, onde serão expostos equipamentos industriais de última geração.

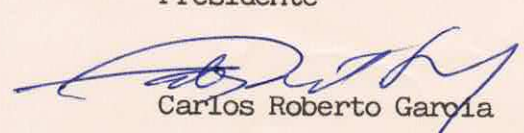
Art. 2º O período da licença é de quinze (15) dias, que vai de 1º a 15 de abril do corrente ano.

art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.


Antonio Vila Real

Presidente


Carlos Roberto Garcia

1º Secretário